**Despacho do Diretor-Geral de 16-12-2019**

Processo 402/19 – DG/MP

Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo.

Assunto: Aquisição de materiais de consumo de informática (mídias de CDR, DVDR e CDRW).

Em face dos elementos constantes dos autos, no uso das atribuições a mim conferidas pelo item 5 da alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Ato 223/1998 – PGJ, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993, com suas alterações posteriores, bem como com a regra contida na alínea ‘e’ do subitem 8 do Item V, e com o subitem 3 do Item XII, todos do edital do Pregão Eletrônico 101/2019, DECLARO a invalidade do ato de habilitação da licitante HEOT COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA. para o item 2, e ANULO o referido ato, tendo em vista a falta

de apresentação, no prazo previsto em edital, das vias originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação enviados por meio eletrônico. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para interposição de eventual recurso em relação a decisão de ANULAÇÃO indicada acima, nos termos do art. 109, I, "c" da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações, combinado com o § 3º do art. 49 do mencionado diploma legal. Em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no inciso VII do artigo 2º do Ato 045/03 - PGJ, de 15-05-2003, no item 4 da alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Ato 223/1998 - PGJ, e no item 1 da alínea “b” do inciso III do artigo 75 da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, HOMOLOGO, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/02, os atos proferidos pelo Senhor Pregoeiro no Pregão Eletrônico 101/2019, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico juntada às fls. 239/246 destes autos, e ADJUDICO o item 1 em favor da empresa BMAXX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI e o item 3 em favor da empresa RASEK LOGÍSTICA E SUPRIMENTOS EIRELI.

Nos termos do item VII, subitem 3, do edital, as licitantes vencedoras ficam convocadas a comparecer à Rua Riachuelo, 115 - 6º andar - Assessoria Técnica da Diretoria Geral - sala 613 - Centro - São Paulo - SP, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo e condições ali estabelecidos.